

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60
NIRE nº 413.000.19886
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Emílio Bertolini 100 (“Companhia”), vem a público divulgar aos acionistas e ao mercado em geral, o seguinte:

- (i) Em 25 de novembro de 2009, a Companhia, nos termos da cláusula 3.10 da Escritura Particular da 7ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações, em Série Única, de Emissão da Companhia (“Escritura”), realizará o pagamento da compensação a que fazem jus todos aqueles efetivamente subscreveram e integralizaram as Debêntures oriundas da Sétima Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações (“Debêntures”).
- (ii) A compensação será equivalente à remuneração prevista para as Debêntures, calculada entre a data da respectiva subscrição e integralização de cada Debênture até 16 de novembro de 2009, data anterior ao Fato Relevante divulgado pela Companhia acerca da verificação da condição suspensiva para a efetiva emissão das Debêntures (“Compensação”), conforme tabela abaixo.

<u>Data de Subscrição / Integralização</u>	<u>Fator de cálculo</u>
28/10/2009	0,003340289
29/10/2009	0,003132123
30/10/2009	0,002917976
3/11/2009	0,002444658
10/11/2009	0,001218567
12/11/2009	0,000803169
13/11/2009	0,000601550

- (iii) Para fins de esclarecimento, a data de subscrição de todos aqueles que subscreveram e integralizaram Debêntures por meio da BM&FBovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S/A foi (a) 03 de novembro de 2009, para as Debêntures subscritas durante o período inicial de subscrição e integralização, sendo 0,002444658 o fator a ser utilizado para apuração da Compensação e (b) 13 de novembro de 2009, para a subscrição e integralização das sobras, sendo 0,000601550 o fator utilizado para apuração da Compensação.

- (iv) O pagamento da Compensação será efetuado em 25 de novembro de 2009 diretamente pelo respectivo agente de custódia para os acionistas que subscreveram por meio da BM&FBovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S/A e pelo Banco Itaú S.A. para os acionistas que subscreveram por meio desta instituição financeira.

Curitiba, 24 de novembro de 2009.

Rodrigo Barros de Moura Campos
Diretor de Relações com Investidores